

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° /2019
AUTORIA VEREADORA THAÍS SOUZA

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOS
ANIMAIS ANÁPOLIS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública no âmbito deste Município, a **ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS**, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no **CNPJ 30.716.091/0001-27**, com sede no bairro **Parque Brasília**.

Art. 2º Serão assegurados a entidade identificada no artigo acima, todos os direitos, benefícios e vantagens previstos em Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 02 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS ANÁPOLIS desenvolve várias atividades em prol dos animais de rua e de proprietários mais carentes. Há sete anos está atuando nessa causa, que é a de melhorar a qualidade de vida animal, sejam eles domésticos ou não, de raça ou não, em meio às tantas dívidas, dificuldade de doar e tantos abandonos de animais nunca desistiram.

Sem fins lucrativos, a entidade promove todo mês o “Almoço SOS ANIMAIS”, onde arrecadam dinheiro para custear as várias despesas Clínicas Veterinárias, além de mês sim, mês não, organizarem o “Bazar da SOS ANIMAIS” que também fazem para arrecadação de fundos. Essas despesas se dividem em consultas, internações, castrações, vacinas, entre outras. Apenas no último ano (2018) terem organizado três feiras de adoção em parceria com algumas marcas de ração para conseguirem bons lares para os animais resgatados. Além das feiras organizadas por outras pessoas da causa que a entidade participa.

É indubitável que a citada entidade seja de Utilidade Pública, pois promove esse trabalho voluntariamente e acaba por contribuir enormemente para o Município de Anápolis, que tem aproximadamente 3 a 4 mil animais de rua, fora os que estão em lares porém em situações precárias.